EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL para o **Projeto de Lei nº 040, de 2024** "Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024 crédito suplementar no valor de R$ 1.762.500,00, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei identificado acima, para que, sendo aprovado, possa ser encaminhado para sanção do prefeito, haja vista que se trata de dotações que precisam ser suplementadas para amparar o pagamento da folha de pagamento de novembro, dezembro e 13º salário, de alguns setores da Prefeitura, visto que não é possível empenhar uma despesa sem que exista dotação orçamentária com saldo suficiente para cobrir esta despesa. E, como a folha de novembro já está em fase de lançamento, as dotações necessárias precisam ser suplementadas para que possa ser efetivado o pagamento.

Vê-se que a proposta foi muito bem analisada pelas comissões permanentes, que demonstraram que a proposta está em consonância com os preceitos legais e manifestaram pela aprovação da proposta, por ser de relevante interesse público.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de novembro de 2024.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 25 / 11 / 2024
Horas: 19 : 40
Protocolo: 623 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25 / 11 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: